PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.213, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IRISVÂNIA ALVES DE LIMA, CPF Nº 442.384.522-91, FILHA DE FRANCISCO JOSÉ DE LIMA E LAURA ALVES DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua São José, nº 91, entre as Travessas José de Alencar e Idelfonso de Almeida, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 14,80 metros da Travessa José de Alencar). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua São José, medindo 08,96 metros; a Oeste, com Laura de Noronha Lima, medindo 20,18 metros; ao Norte, com Marcio Bellorio, medindo 08,09 metros; e a Leste, com Maria de Fátima Catunda, medindo 19,90 metros, com área total de 170,79m²",*** em favor de IRISVÂNIA ALVES DE LIMA, CPF nº 442.384.522-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0309/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).